



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 052 de 25 de junho de 2009

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Reabilitação Letícia Maito Mendes do Município de Nova Ubiratã do Estado de Mato Grosso e ao Incentivo da Programação da Microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 818 de 2001, que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação.

II – O Processo Nº 378459/2009 que solicita a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso ao incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado.

III – O Banco do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

IV – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI/2005.

V – A Portaria GM 1047-de 27/05/2008, que habilita o Município de Nova Ubiratã de acordo como Pacto pela Saúde/2006.

VI – A Portaria 112/SES referente ao incentivo financeiro da descentralização do Centro de Reabilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação Letícia Maito Mendes do município de Nova Ubiratã do Estado de **Mato Grosso** Nível I, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia, e ao Programa de Incentivo da Microrregião da Saúde.

Art. 2º - O limite financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada PPI/2005.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT